



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado FRANCO CARTAFINA

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT

PROJETO DE LEI Nº 1924 de 2021

Denomina “Rodovia Dr. Gilberto” o trecho da BR-365/MG entre o entrocamento com a BR-153/MG e a BR-464/MG (Perímetro Urbano) na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais.

Autor: Aelton Freitas – PL/MG

Relator: Franco Cartafina – PP/MG

I – RELATÓRIO

Apresentado no dia 24 de maio de 2021, o Projeto de Lei nº 1924, de autoria do eminente Deputado Aelton Freitas, possui como escopo denominar “Rodovia Dr. Gilberto” o trecho da BR-365/MG entre o entrocamento com a BR-153/MG e a BR-464/MG (Perímetro Urbano) na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais.

Justifica a propositura do Projeto em epígrafe, o fato Gilberto Aparecido Severino, médico, ter sido fundador do Hospital Santa Lúcia, no município de Ituiutaba/MG, onde exerceu os cargos de prefeito, vice-prefeito, vereador.

Foi um incansável defensor do desenvolvimento do Triângulo Mineiro, cerrando fileiras nas diversas lutas, sobretudo nas áreas da saúde e infraestrutura.

Para a apreciação da matéria foram designadas esta Comissão de Viação e Transporte, assim como a Comissão de Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, as quais devem se pronunciar sobre a matéria em caráter conclusivo.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas; portanto, a apreciação ora em curso recai unicamente sobre o texto original do Projeto de Lei nº 1924/2021.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 283, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5283 e-mail:dep.francoartafina@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franco Cartafina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217347874700>





II – VOTO

Corroborando o narrado pelo nobre Autor, Gilberto Aparecido Severino, nascido no município de Campina Verde/MG, no ano de 1941, foi um médico, político, fundador do Hospital Santa Lúcia, no Município de Ituiutaba/MG, cidade na qual exerceu os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador.

Na sua atuação política Dr. Gilberto, como era conhecido, foi um incansável defensor do desenvolvimento da região do Pontal do Triângulo Mineiro, onde lutou, especialmente, pelas áreas de saúde e infraestrutura.

Dr. Gilberto faleceu em 30 de outubro de 2020, em razão da Covid-19, e deixou legado de luta e honra, exercendo sua missão com comprometimento, eficiência, honestidade e abnegação, razão pela qual homenageá-lo com a denominação da Rodovia consolida uma justa consagração a um homem batalhador, que se empenhou com afincos aos anseios da comunidade mineira.

Diante da explanação histórica em observância à Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e estabelece que por lei especial uma obra de arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade, e a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, pela qual proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público pertencente à União, é que se fundamenta esta decisão.

Assim sendo, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1924 de 2021**, de autoria do Deputado Aelton Freitas.

É o voto.

Sala da Comissão, de de 2021.

FRANCO CARTAFINA

Deputado Federal – PP/MG

